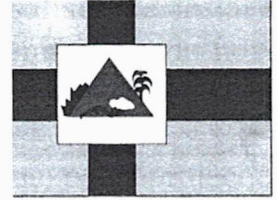




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº504/2020

Caririáçu, 20 de maio de 2020.

AO: EXMO. SR. GENECIAS NORONHA
DEPUTADO FEDERAL – BRASÍLIA -DF

A Câmara de Vereadores do Município de Caririáçu, Estado do Ceará, vem mui respeitosamente expor e ao final requerer.

Considerando o fato de que a grave pandemia de Covid-19 tem exigido cada vez mais das autoridades constituídas a tomada de decisões que minimizem seus efeitos nefastos.

Considerando que esse ano de 2020 se tornou um cenário desafiador e instável diante das multifacetadas informações que a cada dia se sobrepõem acerca do novo coronavírus, inclusive no que tange às normas legais que, corriqueiramente carecem de modificações.

Considerando que estamos às vésperas de um período eleitoral que, pelas projeções coincidirá com uma segunda ou terceira onda de contágio desta terrível doença.

Considerando que os princípios constitucionais da legalidade e eficiência têm exigido dos atuais gestores a adoção de medidas duras e inquietantes que os colocam constantemente em situações embaraçosas sob o jugo de especuladores que se aproveitam da situação calamitosa para a formação de palanques eleitoreiros.

Considerando que uma disputa eleitoral em meio a esse cenário inimaginável prejudicará substancialmente o princípio da impessoalidade, principalmente no prejuízo àqueles que disputarão a reeleição.

Considerando que num Brasil diverso e cheio de contrastes é impossível conceber que a disputa eleitoral tenha seu processo de debate assentado apenas em plataformas e mídias digitais, já que centenas de milhares de brasileiros não têm acesso à internet, inclusive possíveis candidatos.

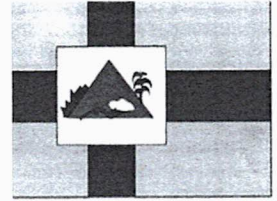
Considerando que no Brasil o voto é uma obrigatoriedade para muitos cidadãos que integram os grupos de risco (eleitores e candidatos) e, em caso de restrição à sua participação seu direito ao exercício da cidadania estaria seriamente cerceado.

Considerando que os recursos ora destinados ao custeio das vindouras eleições municipais (fundo partidário e TSE) poderão ser redirecionados a ações de combate à Covid-19, possibilitando, quiçá o pagamento de mais uma parcela de auxílio emergencial às famílias com maior vulnerabilidade social.

Enfim, inúmeras, legítimas e recorrentes são as razões para que requeiramos do Congresso Nacional o enfrentamento desse debate e para tanto, aqui solicitamos o apoio de Vossas Excelências na construção de uma proposta de adiamento e unificação do processo eleitoral para 2022; confiantes de que esse será o devido e

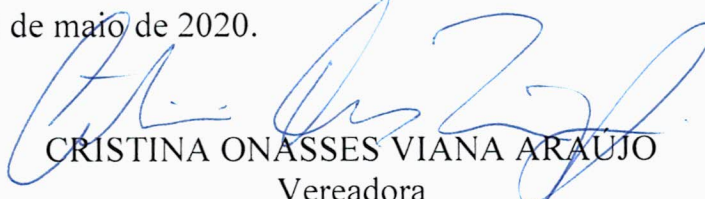


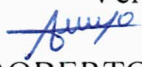
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

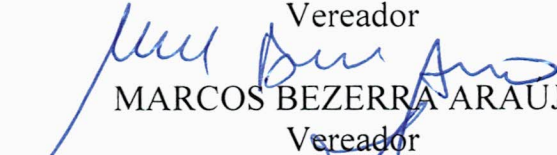


necessário tempo para que o nosso país possa, de fato, vislumbrar diretrizes assertivas sob a égide de TODOS os princípios constitucionais da administração pública.


Caririáçu-CE, 20 de maio de 2020.


CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO
Vereadora


ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador



FRANCISCO LUSTOSA DE MOURA
Vereador


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS
Vereador

José Irlando de Sousa Campos
Presidente da Câmara


TIAGO BORGES MACHADO
Vereador


FRANCISCO BRITO DE LIMA
Vereador


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador


JOSÉ GÓES DA COSTA
Vereador